

Aluno(a):	Nº	Ano/Série:3SM
Professor(a): Célio Roberto	Data: 27/04/2020	Nota:

ATIVIDADE DE SOCIOLOGIA

Aula de Sociologia – Capítulo 3. Estado e democracia Estado e Governo – iniciando o capítulo, (pág. 29 – MAXI -Ensino Médio)

Estado:

Conjunto de instituições sociais que constituem a organização política de um povo e que detêm o monopólio do uso da força legítima. É a instituição básica de controle social da sociedade. Entre as instituições que o compõem, na democracia moderna, estão o governo e a administração pública (poder Executivo), os tribunais e outros órgãos da Justiça (poder Judiciário) e o Congresso nacional, ou Parlamento (poder Legislativo).

Regime Político:

Forma pela qual o Estado se organiza e se estruturam as relações entre governantes e governados. Um dos aspectos centrais do regime político são os controles estabelecidos pelo grupo dominante para ordenar a convivência social em uma comunidade ou sociedade. Desse modo, regime político não pode ser confundido com forma de governo. O regime fascista, por exemplo, dominou tanto a Alemanha (1933-1945), um país com governo republicano, quanto a Itália, onde o governo era monárquico (1922-1945). Da mesma forma, uma República pode ser tanto um regime democrático quanto um regime fascista.

Governo:

Conjunto de pessoas que exercem, geralmente de forma temporária, o poder Executivo de um Estado. Um mesmo Estado pode evoluir a partir de uma sucessão de diferentes regimes políticos, e, cada um destes, pode se compor de um só ou mais governos. As ditaduras militares sul-americanas, na metade final do século XX, tiveram vários governos, no caso da Argentina e do Brasil, por exemplo, e somente o governo do General Augusto Pinochet no Chile; na sociologia, regimes políticos e formas de governo costumam ser vistos como variações do mesmo fenômeno.

Regimes Políticos na Atualidade:

Democracia: sistema político no qual a soberania emana do povo, isto é, do conjunto de cidadãos, que podem exercer o governo diretamente, como na Grécia Antiga (democracia direta) ou por meio de representantes livremente escolhidos de forma periódica (democracia representativa moderna). A democracia moderna se caracteriza também pelo respeito às liberdades individuais e coletivas, pelo respeito aos direitos humanos, pela divisão do poder do Estado em três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), pela igualdade de todos perante a lei e pela existência de formas de controle das autoridades pelos cidadãos.

Autoritarismo: regime político baseado na suspensão das garantias individuais e das garantias políticas. No regime político autoritário as normas constitucionais são manipuladas ou reeditadas conforme os interesses do grupo ou partido que detêm o poder. A forma mais extrema de autoritarismo é o totalitarismo. Ex.: Líbia, China, Síria.

Totalitarismo: sistema político concebido para obter controle completo da vida interior e exterior do indivíduo. No totalitarismo, o regime político está concentrado em uma pessoa que representa a figura de um “führer” (comandante supremo). Nos regimes políticos totalitários não há nenhuma instituição política que possa representar qualquer vestígio de democracia. Tais regimes ocorreram entre os anos 1920/1945 na forma de fascismo na Itália e Espanha, nazismo na Alemanha e estalinismo na União Soviética. Ex.: Coreia do Norte.

Brasil

Estado: federado

Regime Político: democracia

Forma de Governo: república

Sistema de Governo: presidencialista

Exercício de fixação.

1. Considerando o regime político brasileiro após a Constituição de 1988, pode-se dizer que o Brasil é um/uma:
- a) República democrática parlamentarista.
 - b) Ditadura democrática nacionalista.
 - c) República democrática presidencialista.
 - d) Parlamentarismo republicano.
 - e) Monarquia republicana democrática.